

Rioprima Participações S.A.

CNPJ nº 05.867.475/0001-01 - NIRE nº 35300195957

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Errata

Na publicação realizada no dia 07/05/2013 onde se lê: "registrado sob nº 160.917/1-0", leia-se: "registrado sob nº 160.917/13-0".

Distrato Social - A sociedade denominada PRODES PRODUTOS E DESENHOS S/C LTDA com sede a Rua Manáus, 133 - Pq. Paraíso - Itapebera da Serra - devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapebera da Serra/SP - Anexo ao Primeiro Tabelionato sob o nº 047557 em sessão de 06/05/98 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.555.021/0001-07, comunica que fora dissolvida a presente sociedade, conforme dissolução e liquidação constante no distrito social data de 20/07/12

FLORIDA AGROCIUTRS S.A.

CNPJ nº 38.773.412/0001-37

EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 07/05/12, deliberada a ratificação da diretoria de 19/07/11 referente à transferência da propriedade para o estado da Florida nos Estados Unidos da América. Nada mais. JUCESP sob o nº 454.020/12-0 em 17/10/12. Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema

CNPJ nº 61.699.567/0005-16

Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: Hospital Estadual de Diadema que integra a S.P.D.M.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Cons. Fiscal e Assembleia Geral dos Socios. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias previstas no art. 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Hosp. Est. de Diadema, elaboradas na forma da Legislação vigente. A SPDM é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hosp. S. Paulo (HSP), Hosp. universitário da Universidade Federal de S. Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretiz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade social e reforçando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica moderna, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Seus Cons. de Superintendentes é formado por profissionais de alta capacitação técnica, responsáveis pela administração do Hosp. S. Paulo/Hosp. Universitário da UNIFESP, da rede de Unidades Afiliadas e do Programa de Atenção Integral à Saúde. O Cons. Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profis-

sional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Atualmente a SPDM é constituída por hospitais e centros de assistência regularmente constituídos, sendo eles, o Hosp. S. Paulo (HSP), Hosp. Mun. Vereador José Storópoli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Neto (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florença de S. J. Campos (HJMCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMBP), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hosp. Brigadeiro, o Hosp. e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia e Hosp. Nove de Abril de Juruti, o Pronto Socorro Mun. V. Maria Baixa, as Políclínicas Municipais de Barueri, os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atuação Psicológica de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microrregião V. Maria V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. Campos (AME/SJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME/MZ), o AME de Taboão da Serra (AME/TABOÃO), o AME Psiquiatria V.

Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Reda - Projeto de Inclusão Educacional Social, O Centro de Reabilitação Lucy Montenegro, o C. Camapós, o SAMU do Governo de Santa Catarina, além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) desenvolvidos junto as diversas Prefeituras no Estado de S. Paulo, como a de S. Paulo (PAIS-SP) onde são partes também o PAIS Território Aricanduva / Sapopemba / São Mateus, o P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana. O Programa de Atenção Integral à Saúde tem contratos junto à Prefeitura do Estado do R. de Janeiro, onde estão as unidades UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2. Fazem parte ainda da SPDM, os demais órgãos a ela vinculados, através do qual presta serviço de assistência social, regendo-se pelo Est. Social e pela legislação aplicável. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica de área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar a população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no período mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamo-nos à disposição de V. S. para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. S. Paulo, 28/02/13. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.; Dr. Naciem Salomão Mansur - Superintendente Instituições Afiliadas da S.P.D.M.

Table with 4 columns: Descrição, 2012, 2011, and 2010. It contains financial data for 'Comparativo dos Balanços Patrimoniais' and 'Exercícios encerrados em 31/12 - Em Reais'. Rows include 'Ativo Circulante', 'Passivo Circulante', 'Ativo Não Circulante', and 'Passivo Não Circulante' with various sub-items like 'Caixa e Equivalentes', 'Bancos', 'Salários a pagar', etc.

Table with 4 columns: Descrição, 2012, 2011, and 2010. It contains financial data for 'Dem. das Mutações do Patr.Liq. dos Exerc.anc. 31/12 - Em Reais' and 'Dem. dos Fluxos de Caixa p/os Exerc. Fndos em 31/12 - Em Reais'. Rows include '1 - Receitas', '2 - Despesas Operacionais', '3 - Despesas Financeiras', etc.

1 - Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hosp. Est. de Diadema é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, Est., respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de S. Paulo e pela legislação aplicável. O contrato de Gestão celebrado com o Hosp. Est. de Diadema tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no hospital. 2 - Imunidade Tributária: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hosp. Est. de Diadema, enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI alínea "c" e seu § 4º e art. 195, § 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2.1 - Requisitos para Imunidade Tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no art. 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Est. Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 5º do Est. Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Est. Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Cons. Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Cons. Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Est. Social). 2.2 - Isenção Tributária e suas Características: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área de saúde, conforme previsto nos arts 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o art. 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade beneficente de assistência social (sentença) apresentando as seguintes características: a) Instituição é regida por legislação infraconstitucional; a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. 2.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária: A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de maio de 1991, desde que atenda cumulativamente as seguintes condições: I - não pertencam seus diretores, conselheiros, órgãos, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, diretos ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma



continuação

contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e a divulgação de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerir uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação para o passivo contábil. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2.012 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", não foi constituída e a provisão não foi registrada. Os montantes e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.012, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.216.897,99 (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável" os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 718.592,37 (Setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (nota explicativa 2). Os atos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que não tratam-se de resultados que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. No exercício de 2.012 para ações de natureza cível montaram em R\$ 67.765,77 (Sessenta e sete mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Sete Centavos).

4.10 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber para a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os

Descrição	Posição em 31/12/2011		Posição em 31/12/2012	
	Baixa	Exercício	Baixa	Exercício
Ajuste vida útil econ. de Bens de Terceiros	(15.251.036,93)	4.476,44	(15.251.036,93)	4.476,44
Bens Móveis	(15.251.036,93)	4.476,44	(15.251.036,93)	4.476,44
Apar Equip Usens Med Odont Lab	(10.228.123,96)	-	(10.228.123,96)	-
Equip Proteção/Segurança/Scor	(4.232,54)	-	(4.232,54)	-
Equip Processamento de Dados	(1.300.667,04)	-	(1.300.667,04)	-
Mobiliário em Geral	(1.515.360,69)	-	(1.515.360,69)	-
Maq Usens e Equip Diversos	(1.133.147,29)	-	(1.133.147,29)	-
Veículos de Tração Mecânica	(2.127.787,36)	4.417,74	(2.127.787,36)	4.417,74
Aparelhos de Medição	(59.341,82)	-	(59.341,82)	-
Apar e Equip Comunicação	(12.087,02)	-	(12.087,02)	-
Apar e Usens Domésticos	(131.723,86)	-	(131.723,86)	-
Maq e Equip de Natureza Indl	(522.107,40)	-	(522.107,40)	-
Maquinas e Equip Energéticos	(52.500,00)	-	(52.500,00)	-
Maquinas e Equip Gráficos	(19.401,88)	58,70	(19.401,88)	58,70
Equip p/Audio Vídeo e Foto	(43.936,51)	-	(43.936,51)	-
Maq Ferr e Usens de Oficina	(7.137,42)	-	(7.137,42)	-
Maq Ferram e Usens de Oficina	(8.482,14)	-	(8.482,14)	-
Total do Ajuste Acumulado	(15.251.036,93)	4.476,44	(15.251.036,93)	4.476,44

6 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais.

valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade do Hosp. Est. de Diadema de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1% em 2012.

4.11 - Mudança de Política Contábil: A SPDM, visando ao atendimento a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 17 referente à Subvenção Governamental e Outras Assistências Governamentais, através de sua administração efetuou a mudança de política contábil prospectiva. Esta mudança refere-se ao reconhecimento de suas receitas ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Esta mudança tem previsão na resolução 1.179/09 (NBC TG 2) - Políticas Contábil, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, onde tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades.

4.12 - Ajustes de Exercícios Anteriores: Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores foram realizados no exercício de 2012, diversos ajustes diretos na conta de patrimônio. No referido valor encontram-se computados ainda, outros ajustes para adequar o Patrimônio Líquido das unidades Administradas pela SPDM que recebem recursos Governamentais por força do que determinam as resoluções CFC 1.305/10 (Subvenções e Assistências Governamentais) e a resolução CFC 1.409/12 (Entidades sem finalidade de Lucros), sobre reconhecimento dos valores recebidos no resultado.

4.13 - Apuração do Resultado: O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respaldando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. Em 31 de dezembro de 2.012 com a aplicação da Resolução 1.405/12 que aprovou a ITG 2002 a Associação apresentou um resultado operacional zeroado e o total do Patrimônio Líquido zeroado, enquanto que apresentou em 2.011 um déficit de R\$ 2.859.317,63 e um Passivo a Receber de R\$ 1.293.466,19 e 2.249.75,5 - Imobilizado; O imobilizado de uso da SPDM-HED é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão ou amortização".

Descrição	Posição em 31/12/2011		Posição em 31/12/2012	
	Aquisição	Ativo	Aquisição	Ativo
Imob. - Bens de Terceiros	19.127.941,60	351.060,03	19.479.001,63	351.060,03
Bens Móveis	19.127.941,60	351.060,03	19.479.001,63	351.060,03
Ap. Eq. Usens. Med. Odont. Lab.	13.426.205,60	321.382,19	13.747.587,79	321.382,19
Equip Prot. of Seg./Scor	26.407,00	-	26.407,00	-
Equip Proc. de Dados	1.435.469,33	-	1.435.469,33	-
Mobiliário em Geral	1.790.042,82	15.800,00	1.805.522,82	15.800,00
Maq. Usens. e Equip Diversos	1.209.466,19	3.901,76	1.287.298,22	3.901,76
Veic. de Tração Mecânica	212.408,30	-	212.408,30	-
Aparelhos de Medição	73.971,24	3.500,00	77.471,24	3.500,00
Apar e Equip Comunicação	15.698,10	-	15.698,10	-
Apar e Usens Domésticos	182.428,35	1.176,90	183.605,25	1.176,90
Maq. e Eq. de Natureza Indl	527.943,95	3.819,18	531.763,13	3.819,18
Maq. e Equip Energéticos	52.500,00	-	52.500,00	-
Maquinas e Equip Gráficos	19.355,00	-	19.355,00	-
Equip p/Audio Vídeo e Foto	52.541,16	-	52.541,16	-
Maq. Usens. de Escritório	8.251,40	-	8.251,40	-
Maq. Ferr e Usens de Oficina	11.329,89	-	11.329,89	-
Total Imobilizado - Terceiros	19.127.941,60	351.060,03	19.479.001,63	351.060,03

Taxas anuais médias de ajustes %	Posição em 31/12/2011		Posição em 31/12/2012	
	Baixa	Exercício	Baixa	Exercício
	(16.270.123,68)	123,68	(16.270.123,68)	123,68
	(10.228.123,96)	179,69	(10.228.123,96)	179,69
	(4.232,54)	0,00	(4.232,54)	0,00
	(1.300.667,04)	12,00	(1.300.667,04)	12,00
	(1.515.360,69)	0,00	(1.515.360,69)	0,00
	(1.133.147,29)	0,00	(1.133.147,29)	0,00
	(2.127.787,36)	0,00	(2.127.787,36)	0,00
	(59.341,82)	0,00	(59.341,82)	0,00
	(12.087,02)	0,00	(12.087,02)	0,00
	(131.723,86)	0,00	(131.723,86)	0,00
	(522.107,40)	0,00	(522.107,40)	0,00
	(52.500,00)	0,00	(52.500,00)	0,00
	(19.401,88)	0,00	(19.401,88)	0,00
	(43.936,51)	0,00	(43.936,51)	0,00
	(7.137,42)	0,00	(7.137,42)	0,00
	(8.482,14)	0,00	(8.482,14)	0,00

fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Est. social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida ao longo do tempo de forma sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2.012, a Entidade recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo: CNPJ nº 61.699.567/0005-16 - Convênios/Contratos - R\$: Contrato 001/10/000.000.369/2006 - R\$: 81.679.904,12 - Trabalho Voluntário: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do superávit.

Dr. Mário Hideo Kono - Diretor Superintendente
SPDM, Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.012 das Instituições Afiliadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Mel (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florença de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsuceno de Guarulhos (HMB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. V. Maria de Barueri Dr. Francisco Morn (HMDFM), o Hosp. Brigadeiro Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruí (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsuceno de Guarulhos (HMB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. V. Maria de Barueri Dr. Francisco Morn (HMDFM), o Hosp. Brigadeiro Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruí (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. de Microcirurgia V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras nos Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricaundava/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

do déficit do exercício, reserva de reavaliação patrimonial é considerado enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação e preço de mercado. Conforme apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, descrito nas notas explicativas 4.12, 4.13, 7.3, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição oriundos de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Tais ajustes que equilibraram o Patrimônio para que ele ficasse zeroado, foram da ordem de R\$ 14.192.249,75.

8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos dados das informações realizadas de atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A entidade aperece com atendimento exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto com o SUS e sim contrato de gestão com a Secretaria da Saúde de Estado de S. Paulo. Assim, a entidade realizou no ano de 2.012, os atendimentos abaixo relacionados: **Tipos de Atendimento - Total:** Número de Consultas Ambulatório - 71.266; Número de Consultas PA - 23.528; SADI Interno - 154.040; SADI Externo - 31.067; SADI - 185.101; Número de Internações - 6.624; Pacientes-dia - 60.073.

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no art. 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.056160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam R\$ 187.738,02. c) Com relação à isenção de Contribuição Patronal, a entidade apresentou a folha de pagamento de empregados usufruída pela condição de filantrópica no ano exercício de 2012, a qual se encontra registrada em conta específica montante em R\$ 14.754.804,18. Em 2.011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita totalizou R\$ 14.226.591,86. b) A mesma isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, agora sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros, a qual se encontra registrada em conta específica de receitas, no exercício de 2.012 atingiu um montante de R\$ 167.613,59. Em 2.011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita totalizou R\$ 157.349,52. c) Com relação à isenção de Contribuição Patronal ou Financiamento da Seguridade Social (COFINS) motivada pela isenção usufruída devido à filantropia, conforme classificação em conta específica o montante no exercício foi de R\$ 2.424.648,74. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2.011, esse montante foi de R\$ 2.333.097,11.

10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12): Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (salvos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento às legislações supracitadas, a Entidade efetua o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis dos itens que estão composto os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, apenas nas rubricas de ativos e passivos não-circulantes e contas patrimoniais. Os demais itens a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: "Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; "As operações que, em sua essência, representem uma saída de recursos em financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e "Operações contratadas, ou após mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente."

11 - Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros. Os principais são: Princípio ou Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado do valor do bem novo, conforme o caso. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Est. Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **13 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento voluntariamente a participação em várias ações realizadas pela entidade. O custo dessas atividades em 2012 decorreu entre as filiais da SPDM corresponde para esta unidade em R\$ 12.394,52.

Linhas de Contratação	Produção Assistencial	
	Contratado 2012	Realizado 2012
Internação	10.822	10.624
Hospital-Dia	2.900	2.685
Ambulatório	94.824	90.852
Urgência/Emergência	22.896	23.528
SAD Externo	27.996	31.061
Total	159.438	158.750
Resultado Contábil	Receitas 2012	Despesas 2012
	101.051.069,78	101.051.069,78

Mona Irene da Rocha - Contadora - CRC TMA 006470/O-5-TSP
Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. de Microcirurgia V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras nos Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricaundava/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras nos Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricaundava/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, esta Assembleia opinou favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. S. Paulo, 25/04/2013. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.

continua



continuação
Parcer do Cons. Fiscal Ilmo. Sr. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Cons. Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e suas filiais. Essas normas, São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HMCJFC), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso

Relatório dos Auditores Independentes
 A Diretoria, 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hosp. Est. De Diadema, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança

de Gualurhos (HMGP), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemir Leão Carneiro de Uberlândia (HMUJ), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTJ), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapava (CAPS), Hosp. A. M. Martins (HAMA), Hosp. HMR, Hosp. de Diagnóstico e Medicina de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o A. M. de Tábua da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), razão de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O Presidente do Conselho de Administração, passivo a leitura, atos, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM

O Centro de Reabilitação Lucy Monteiro de S. J. Campos (CRLMSJC), Políclinicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS/SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e a andia, o Programa de Atenção Integral à Saúde do de Janeiro, UPA, JOX XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenheiros de Tecnologia A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAM/ Santa Catarina (SAMU), CRM base nas 024458 e 035, Carmo, considerando o Relatório dos Auditores Independente e atcando suas observações, este Cons. aprova as demonstrações contábeis apresentadas. S. Paulo, 23/04/2013. Prof. Dr. Antonio Moran; Prof. Dr. Clóvis R. Nakai; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Henrique Lederman - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hosp. Est. de Diadema em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.5) Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30 de março de 2012, que não conteve modificação. Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, com informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. S. Paulo - SP, 1 de abril de 2013. Audisa Auditores Associados - CRM base nas 024458 e 035, Carmo, Antônio Marino - Contador - CT - CRC - USP 053.925/O-4; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620

COINBRA FRUTESP S.A.
 CNPJ/MF nº 46.347.795/0001-00 - NIRE 35.300.033378.7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2013

1. Data, hora e local: Realizada em 28 de março de 2013, às 12:00 horas, na sede da Coinbra Frutesp S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rodovia Armando de Salles Oliveira, Km 396, Centro Administrativo, Sala 1, Zona Rural, CEP 14.707-900.
2. Participantes: Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, a saber, **Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 12º ao 14º andares, Pinheiros, CEP 01452-919, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 47.067.525/0001-08, com seus atos e atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 94.344, em sessão de 19/09/84, NIRE 35.300.10451-0, neste ato representada na forma de seu estatuto social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presidente e Secretário:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Roth que chamou o Sr. Wagner Bertazo para secretário-**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) aceitação de renúncia de membros da Diretoria da Companhia; e (ii) eleição de membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, após a análise de todos os documentos colocados à disposição da acionista e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, por unanimidade de votos e sob o silêncio de todos os presentes, a seguinte: (i) aceitação do pedido de renúncia apresentado pelos Diretores Executivos da Companhia (ii) André Roth, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.308.717-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.647.978-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) **Wagner Bertazo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.182.272-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 008.700.638-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e (iii) **Henrique Americano Carvalho de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 10.446.859-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 191.764.518-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 13º e 14º andares, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-919. Em razão das renúncias ora apresentadas e aceitas pela Companhia, a Companhia e os Srs. **André Roth, Wagner Bertazo e Henrique Americano Carvalho de Freitas** outorgam-se mutuamente a mais ampla, rasa, geral e irrestrita quitação, para mais nada reclamarem um do outro em relação ao período em que os Srs. **André Roth, Wagner Bertazo e Henrique Americano Carvalho de Freitas** figuraram como Diretores Executivos da Companhia sem que mais nada seja reclamado a este respeito, em juízo ou fora dele; e (ii) eleger, com mandato até à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no ano de 2013, o Srs. (i) **Pablo Francisco Gimenez Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28209689-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.385.949-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, (ii) **Sr. Daniel Ricardo Boss Jaccard**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 24.989.319-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.064.268-06 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (iii) **Sr. Marcelo Escorel Costa Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.830.671-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 185.082.368-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 14º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-919. Os membros da Diretoria da Companhia ora eleitos tomam posse neste ato e declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a presente assembleia geral extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2013. **Mesa:** (aa) André Roth - Presidente da Mesa; (aa) **Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.** - Secretário da Mesa; **Acionista Presente:** (aa) **Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.** (p.p. André Roth e Wagner Bertazo); **Diretores Representados:** (aa) **André Roth** e **Wagner Bertazo**; **Diretores Eleitos:** (aa) **Henrique Americano Carvalho de Freitas**; **Diretores:** (aa) **Pablo Francisco Gimenez Machado**, (aa) **Daniel Ricardo Boss Jaccard**, (aa) **Marcelo Escorel Costa Filho**. Certifico que a presente ata foi lavrada na forma sumária, conforme autoriza o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Wagner Bertazo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 161.547/13-8 em 29/04/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Chartis Seguros Brasil S.A.
 CNPJ/MF nº 33.040.981/0001-50 - NIRE: 35.300.157.087
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Novembro de 2012

Data, Hora e Local: Ao 01/11/2012, às 10h, na sede social da Chartis Seguros Brasil S.A. ("Cia."), em SP/SP. **Convocação e Presenças:** Regularmente convocada, estando presentes todos os membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do art. 11, §2º do Estatuto Social da Cia. **Mesa:** Presidente, Dr. Fernando Borges Porelo (procurador do Dr. Hamilton Chichierchio da Silva e Alejandro Pedroza); Secretária, Dra. Lívia Cristine Furlan (Advogada). **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento e aceitar a renúncia de dois Diretores sem designação específica da Cia.; (ii) Eleger novos Diretores sem designação específica da Cia., determinando prazo de mandato e remuneração; (iii) Ratificar a composição da Diretoria da Cia.; e (iv) Designar Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP. **Deliberações:** O Sr. Presidente de Mesa, assim autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia, passou a leitura aos atos dos Membros do Conselho, que lhe foram anteriormente encaminhados, na forma do art. 11, §2º do Estatuto Social da Cia. Após a leitura, confirmou-se que os Conselheiros decidiram por unanimidade: (i) Tomar conhecimento e aceitar os termos do pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica da Cia., apresentado pelo (a) apresentado pelo Sr. **Jose Reinaldo Caparroz Junior**, RG nº 21.322.219-X - SSP-SP e CPF/MF nº 248.898.168-01, domiciliado em SP/SP tendo sido eleito na Reunião do Conselho de Administração de 14/03/2011, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração de 2013; e (b) **Sr. Marcos Fugise**, RG nº 12.749.840-0-SSP-SP e CPF/MF nº 068.377.968-01, domiciliado em SP/SP tendo sido eleito no último dia 28 de março de 2011, no Conselho de Administração de 30/03/2010, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração de 2013, sendo certo que o Sr. Marcos Fugise propôs condicionar sua saída à posse de seu substituto. (ii) atos contínuos, resolveram os Conselheiros nomear como os novos Diretores sem designação da Cia.: (a) em substituição ao Sr. Marcos Fugise, o Sr. **Fernando Borges Porelo**, domiciliado em SP/SP RG nº 19300531 - SSP/SP e CPF/MF nº 093.597.558-69; e (b) o Sr. **Marcelo Farat Milani**, domiciliado em SP/SP RG nº 23.608.097-0 - SSP/SP e CPF/MF nº 290.811.508-55; e (c) o Sr. **Fábio Cabral da Silva**, domiciliado em SP/SP RG nº 522297320-6 - SSP/SP e CPF/MF nº 018.715.467-88, todos com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração de 2013, ratificada a renúncia anteriormente aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 30/03/2010. O Sr. Presidente de mesa esclareceu que a posse dos novos Diretores está condicionada à homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP quando serão investidos nos cargos, mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse. Ressaltou, ainda, que os novos Diretores, ora eleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 07/11/2005. (iii) Por força do deliberado nos itens anterior, ratificamos a composição da Diretoria Executiva da Cia., todos os membros, até a Reunião do Conselho de Administração de 2013: **Jaime de Jesus Calvo Del Rosário**, Diretor Presidente; **Fernando Borges Porelo** - Diretor; **Marcelo Farat Milani** - Diretor; **Fábio Cabral da Silva** - Diretor. (iv) Designar os Diretores responsáveis por área, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme se relaciona a seguir: 1 - **Jaime de Jesus Calvo Del Rosário**, como Diretor responsável: 1 - pelas relações com a SUSEP, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003, e Resolução CNSP nº 135/05; e 2 - pela área administrativa e financeira, nos termos do Art. 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234/2003, e **Fernando Borges Porelo**, como Diretor responsável: 1 - pelos controles internos específicos para prevenção de fraudes, no âmbito da Circular SUSEP nº 234/2003, e 2 - pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 244/2007. III - **Marcelo Farat Milani**, como Diretor responsável: 1 - Técnico e Atuarial, nos termos do Art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003, e Resolução CNSP nº 135/05; e 2 - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e de auditoria independente, nos termos da Resolução CNSP nº 118/ 004. III - **Fábio Cabral da Silva**, como Diretor responsável: 1 - pela obrigatoriedade de registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cessosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143 de 27/01/2005; 2 - pela prevenção de fraudes, no âmbito da Circular SUSEP, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/2003, e Circular SUSEP nº 445/2012. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação deste Conselho, referidos nesta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente de Mesa:** Dr. Fernando Borges Porelo (procurador do Sr. Hamilton Chichierchio da Silva e do Sr. Alejandro Pedroza); **Secretária de Mesa:** Dra. Lívia Cristine Furlan. **Conselheiros:** 1) Sr. Alejandro Pedroza - p.p. Sr. Fernando Borges Porelo; 2) Sr. Hamilton Chichierchio da Silva - p.p. Sr. Fernando Borges Porelo; 3) Sr. Sean Martin Clifford - p.p. Sr. Guillermo Eduardo León. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. SP, 01/11/2012. **Mesa:** Fernando Borges Porelo - Presidente de Mesa; Lívia Cristine Furlan - Secretária. **JUCESP nº 145.889/13-0 em 18/04/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Mectron - Engenharia, Indústria e Comércio S.A.
 CNPJ 65.481.012/0001-20 - NIRE nº 35.300.340.281

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 21/03/2013
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de março de 2013, às 10:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1399, Parque Flamboyant, São José dos Campos-SP. **2. Presenças:** Instalou-se a reunião com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Convitados:** Gustavo Hassum Ramos-Diretor Presidente; Antonio Rogério Prates Salvador-Diretor, Azhury C. da Cunha Filho-Diretor, Wagner Campos do Amaral Silva-Diretor. **4. Mesa:** Márcio Faria da Silva, Presidente da Mesa; Arlete Maria das Graças, Secretária. **5. Convocação:** Feita a convocação no prazo estabelecido no Estatuto Social. **6. Ordem do Dia:** Consignação da renúncia de Paula Arakaki ao cargo de Diretora, para a qual foi eleita em 20 de abril de 2012 e eleição de sua substituta. **7. Deliberações:** (i) Consignada a renúncia de Paula Arakaki, ao cargo de Diretora, sem designação específica, para a qual foi eleita em 20 de abril de 2012, com atribuições da área financeira, Os Conselheiros agradecem à Diretora ora renunciante pelos serviços prestados durante seu mandato. (ii) Eleita, em sua substituição, e por votação unânime, com mandato iniciando nesta data e terminando na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2013, a Sra. Carolina Maria Ubeid Noronha, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.724.836-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 255.104.438-39, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1399, Parque Flamboyant, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Em razão desta deliberação, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte:
Diretor
 Gustavo Hassum Ramos Diretor Presidente
 Antonio Rogério Prates Salvador Diretor sem designação específica
 Azhury C. da Cunha Filho Diretor sem designação específica
 Carlos Alberto de Paiva Carvalho Diretor sem designação específica
 Wagner Campos do Amaral Silva Diretor sem designação específica
 Carolina Maria Ubeid Noronha Diretora sem designação específica
 A Diretora eleita tomara posse por assinatura de Termo lavrado em livro próprio, em até 30 dias da eleição, conforme artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores modificações. A Diretora eleita tomara posse na pena da lei, não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de assumir o cargo para o qual foi nomeada e de exercer as funções a ele relativas, não estando, assim, impedida por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São José dos Campos, 21 de março de 2013. **Assinaturas: Mesa:** Márcio Faria da Silva - Presidente da Mesa e Arlete Maria das Graças - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Márcio Faria da Silva - Presidente do Conselho de Administração, Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha - Conselheiro; Manoel Antonio Nogueira - Conselheiro; Roberto de Souza Martins Neto - Conselheiro e Antonio Gomes Leite Filho - Conselheiro. Certifico que a deliberação aqui transcrita é fiel a original contida na Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São José dos Campos, 21 de março de 2013. Arlete Maria das Graças - Secretária. **JUCESP nº 146.508/13-0 em 19/04/13. Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.**

CATUMBI EMPREENDIMOTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
 CNPJ Nº 02.904.978/0001-03
EDITAL DE CONVOCACÃO
 Ficam convocados os Srs. Acionistas da sociedade CATUMBI EMPREENDIMOTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2013, às 10:00hs, na sede social localizada à Rua Herval, nº 745, em São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: (a) deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.012; (b) destinação dos lucros do exercício; (c) eleição de diretoria; e (d) outros assuntos de interesse social.
 São Paulo, 10 de maio de 2.013.
MANOEL RODRIGUES RENTROIA - PRESIDENTE
ANTONIO GILDO PETRONARI - DIRETOR VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ARMANDO R. COELHO DA SILVA - DIRETOR

DULCINI S.A.
 CNPJ nº 01.062.529/0001-00 - NIRE 35.300.159.311
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 08/03/2013
Data/hora/local: 08/03/2013, às 10h, em Pirassununga/SP. **Mesa:** Pres.: Júlio César Mascioli, Sec.: Aylton Ardito. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações por unanimidade:** Contratação de operação de crédito, p/ capital de giro, junto ao Banco Safra S.A., mediante a celebração da Céd. Cred. Bancário nº 001324872, no valor de R\$1.000.000,00, c/ vencimento final em 04/10/2013, a taxa tx. de juros efetiva dia de 0,75% ao mês e/ou 9,380690% ao ano, indexado a 100% da taxa média diária do CDI, base over, divulgada pela CETIP, bem como a renovação e aditamento da Céd. Cred. Bancário nº 001324891, no valor de R\$1.000.000,00, c/ venc. final em 17/06/13, a taxa tx. de juros efetiva de 0,75% ao mês e/ou 9,380690% ao ano, indexado a 100% da tx. média diária do CDI, base over, divulgada pela CETIP, podendo a Dir. da Cia. celebrar e firmar todos os doctos. necessários p/ formalização da operação e constituição das garantias pertinentes. **Encerramento:** Nada mais. JUCESP 117.808/13-1 em 19.03.13

PAVARINI AGENTE FIDUCIÁRIO
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ nº 15.227.994/0001-50
AVISO AOS INVESTIDORES
 Comunicamos que os Relatórios Anuais do Agente Fiduciário das emissões de debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários, abaixo relacionadas, relativos ao Exercício Social de 2012, estão disponíveis em nossa sede, nos locais indicados no Artigo 12, inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83 e em nosso website www.pavarini.com.br.

EMISSORA	SÉRIE / EMISSÃO
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Única / Nona
BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	1ª, 2ª e 3ª / Primeira
Camargo Corrêa S.A.	1ª e 2ª / Segunda
Cibrasec - Cia. Brasileira de Securitização	88ª, 89ª, 97ª / Segunda
CSA - Companhia Securitizadora de Ativos	2ª / Primeira
Cyrela Brazil Realty S.A.	Única / Terceira
Empreendimentos e Participações	Única / Primeira
Durats S.A.	3ª / Primeira
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	3ª / Primeira
Even Construtora e Incorporadora S.A.	1ª e 2ª / Quinta
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	Única / Primeira
Itaúseg Participações S.A.	1ª e 2ª / Segunda
Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A.	Única / Primeira
RB Capital Securitizadora Residencial S.A.	28ª, 44ª, e 53ª / Primeira
RB Capital Securitizadora S.A.	25ª, 73ª, 99ª e 100ª / Primeira
Mangels Industrial S.A.	Única / Terceira
Rede Energia S.A.	Única / Quarta
Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Única / Décima Terceira
Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A.	Única / Primeira
Trisul S.A.	Terceira / Quarta
BRPR 51 Securitizadora de Crédito Imobiliário S.A.	Única / Segunda e Quarta

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2013
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 Rua Sete de Setembro, 99/24º andar, Rio de Janeiro, RJ, 20050-005
 Tel/Fax 21-2507-1949 - pavarini@pavarini.com.br